



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

Praça Governador Newton Bello, 66 – Centro CEP: 65 260-000 Cedral - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Cedral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. – Ficam suspensas as atividades do Poder Legislativo por 15 (quinze) dias em apoio ao decreto do governador do Estado do Maranhão - Flávio Dino, como medida de prevenção e combate ao corona vírus (COVID-19).

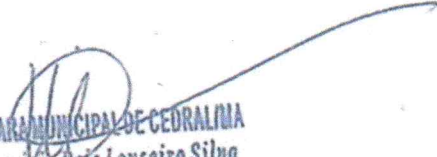
Art. 2º – A medida se faz necessária visto que a aglomeração de pessoas possibilita a proliferação do vírus, apesar de ainda não termos registro de casos no Maranhão.

Art. 3º – Este decreto poderá ser prorrogado caso haja necessidade, com o objetivo de preservar a saúde dos membros deste Poder, bem como dos seus funcionários.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, EM 19 DE MARÇO DE 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL/MA
Maurício Reis Loureiro Silva
Presidente




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE;

PUBLICAR, a todos quantos possam interessar e queiram tomar conhecimento que, às 10:00 do dia 18 de março de 2020, foi publicado no mural da Câmara Municipal de Cedral, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020**, QUE SUSPENDE AS ATIVIDADES DO REFERIDO PODER, POR 15 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e passa a vigorar a partir do dia 19 de março de 2020.

Câmara Municipal de Cedral, em 18 de março de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL/MA
Maurício Reis Louseiro Silva
Presidente